

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

rigem dos Dado

Data da consulta: 12/03/2026 10:22:59
Data da última atualização: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. - 09.445.502/0001-09 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	Nome Fantasia SOLUCOES
--	---	----------------------------------

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção 15/09/2025	Data de fim da sanção 14/09/2028		
Data de publicação da sanção ..	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado ..
Número do processo 00431000137542025	Número do contrato Nº 049115/2023	Abrangência da sanção EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º
Origem da Informação MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data da Origem da Informação 19/09/2025		
** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador			

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome EDF-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL.SOCIAL	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador DF
--	---	--------------------------------------

Fundamento legal
LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDCENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Compartilhe:

PRINCIPAL

Panorama do Governo Federal

Despesas Públicas

Áreas de Atuação do Governo

Servidores Públicos

Dados Abertos

APRENDA MAIS

Perguntas Frequentes

Glossário

Vídeos

CONTROLE SOCIAL

O Portal como Ferramenta

Acesso à Informação

SOBRE O PORTAL

O que é o Portal

Usando o Portal

Legislação

CONTATO

Faça um Pedido no Fala.BR

Faça uma Denúncia

Consulte Pedidos

Fale Conosco